

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1660, terça-feira, 10 de junho de 2014 | Edição de hoje - 08 páginas



## Projetos são aprovados durante a sétima reunião ordinária de junho



### Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 751/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei Nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 - abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 535.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis, sendo nove ausências.

Projeto de Lei 750/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei Nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 - abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$1.537,63 e dá outras providências. Aprovado por 14 votos favoráveis, sendo 12 ausências.

Projeto de Lei 748/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo - e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei Nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$1.116.133,49 e dá outras providências. Aprovado por 15 votos favoráveis, sendo 11 ausências.

Projeto de Lei 749/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo - e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei Nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$55.271,57 e dá outras providências. Aprovado por 14 votos favoráveis, sendo 12 ausências.

Projeto de Lei 762/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - Futel - no valor de R\$80.000,00, autoriza a transferência de recursos ao Clube Atlético Guará e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis, sendo 10 ausências.

Projeto de Lei 759/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer

- Futel - no valor de R\$ 40.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação Circo da Vida e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis, sendo 10 ausências.

Projeto de Lei 758/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - Futel - no valor de R\$40.000,00, autoriza a transferência de recursos ao Tabajara Futebol Clube e dá outras providências. Aprovado por 15 votos favoráveis, sendo 11 ausências.

Projeto de Lei 760/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo - e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei Nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 275.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis, sendo 10 ausências.

Projeto de Lei 774/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona no valor de R\$ 496.709,15 e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis, sendo oito ausências.

Projeto de Lei 775/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 350.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Missão Sal da Terra no valor de R\$ 21.779.892,71 e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis, sendo oito ausências.

### Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 785/2014, de autoria do prefeito municipal, que denomina de Rua Maria Silva Garcia o logradouro público que especifica. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 781/2014, de autoria do prefeito municipal, que dispõe acerca do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC - revoga a Lei Nº. 10.933, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis, sendo dez ausências.

Projeto de Lei 784/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei Nº. 11.610, de 12 de dezembro de 2013, e suas alterações, que “dispõe sobre a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições e a transferência de recursos às entidades que menciona para o Exercício de 2014 e dá outras providências”. Aprovado por 15 votos favoráveis, sendo 15 ausências.

Projeto de Lei 787/2014, de autoria do prefeito municipal, que cria vagas para o cargo de provimento em comissão de coordenador do núcleo operacional cc - 19 - na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e altera o anexo da Lei Delegada Nº. 032, de 3 de junho de 2009, e suas alterações, que “dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria Municipal de Agropecuária

e Abastecimento e dá outras providências. Aprovado por 14 votos favoráveis, sendo 12 ausências.

#### **Pedido de Vista**

Retirado por pedido de vista, por 72 horas, o Projeto de Lei 580/2014, de autoria do vereador Celso Santos, que dispõe sobre o tempo de atendimento ao público nos supermercados e hipermercados estabelecidos no município e dá outras providências.

texto: *Frederico Queiroz*; foto: *Valter de Paula*

#### DECRETOS

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO “SR. JOSÉ VERIDIANO DE OLIVEIRA”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “SR. JOSÉ VERIDIANO DE OLIVEIRA”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadão honorário dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2014.

**MARCIO NOBRE** - Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA** - 1º Secretário

*Autores do Projeto: Rodi Borges*

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À “DRA. LÍDIA REGINA CORREIA NICOLAU”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à “DRA. LÍDIA REGINA CORREIA NICOLAU”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadã honorária dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2014.

**MARCIO NOBRE** - Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA** - 1º Secretário

*Autores do Projeto: Rodi Borges*

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/14 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À BRASMIX**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à sociedade empresária BRASMIX, por ocasião dos seus 40 anos de atividade e funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014.

**MARCIO NOBRE** - Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA** - 1º Secretário

*Autor do Projeto: Felipe José Fonseca Attiê*

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

**OU FAÇA CONTATO**

[COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

**Para informações e inscrições**

**3239-1152**

[matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br)



ESCOLA DO

**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/14  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
“SR. MARINHO SEBASTIÃO RODRIGUES”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “SR. MARINHO SEBASTIÃO RODRIGUES”.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014.

**MARCIO NOBRE** - Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA** - 1º Secretário

*Autores do Projeto: Michele Bretas*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/14  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
“SR. FRANCISCO ROBERTO PEREIRA”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “SR. FRANCISCO ROBERTO PEREIRA”.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014.

**MARCIO NOBRE** - Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA** - 1º Secretário

*Autores do Projeto: Michele Bretas*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/14  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA  
N-E-R-D-E - NÚCLEO DE ENSINO E REFORÇO  
DIDÁTICO ESPECIALIZADO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à empresa N-E-R-D-E - NÚCLEO DE ENSINO E REFORÇO DIDÁTICO ESPECIALIZADO.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014.

**MARCIO NOBRE** - Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA** - 1º Secretário

*Autores do Projeto: Michele Bretas*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/14  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO “PR.  
ALEXANDRE GOMES DE BARROS”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “PR. ALEXANDRE GOMES DE BARROS”.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014.

**MARCIO NOBRE** - Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA** - 1º Secretário

*Autores do Projeto: Adriano Zago*

**PORTARIAS**

**PORTARIA 214/14**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de Junho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Carlos Henrique Mendes de Souza Brandão.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de Junho de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**

1º Vice Presidente

**PORTARIA 215/14**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de Junho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Francisco Barroso Filho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de Junho de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**

1º Vice Presidente

ASSISTA AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
PELA TV NOS CANAIS 4 (ABERTO) E 5 (CABO)  
OU PELA INTERNET  
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR





**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA  
TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)  
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30  
REPRISES  
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00  
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10  
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**

como também o fornecimento e a respectiva troca de filtro de ar, filtro de óleo, óleo para direção hidráulica e óleo lubrificante, para atender os veículos da Câmara Municipal de Uberlândia, assim como o óleo diesel atenderá também o Grupo Motor Gerador Elétrico, para o 2º (segundo) semestre do exercício de 2014.

**DATA:** Terça-Feira, 24 de junho de 2014.

**HORÁRIO:** 09h00min (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** SEÇÃO DE PROTOCOLO.

**ENDEREÇO:** Os locais mencionados acima localizam na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**Informações e obtenção do Edital:** Departamento de Licitações e Compras ou pelo e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), ou pela Internet [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Licitações e Compras, Ano 2014, Editais; telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 10 de junho de 2014.

**Andrea Alves Rodrigues  
Pregoeira**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, Processo nº 036/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

**Objeto:** prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração dos links de internet via fibra óptica com capacidade de tráfego real de dados de 40 e 20 Mbps.

**DATA:** 24/06/2014 - Terça-feira.

**HORÁRIO:** 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Departamento de Licitações e Compras

**Visita Técnica:** os interessados em participar deste certame, deverão agendar visita técnica para o conhecimento dos equipamentos já existentes, do dia 10/06/2014 até o dia 17/06/2014, em horário comercial das 08:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (0xx34) 3239-1137, 3239-1196 e 3239-1194.

**Endereço:** Todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**Informações e obtenção do Edital:** Depto. de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Licitações; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 10 de junho de 2014.

**Luciano Benati Mendes  
Pregoeiro**

LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014, Processo nº 043/2014 tipo menor preço por lote.

**Objeto:** A contratação de empresa para o fornecimento de combustível sendo gasolina, e óleo diesel,

ASSISTA AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
PELA TV NOS CANAIS 4 (ABERTO) E 5 (CABO)  
OU PELA INTERNET  
[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e quatorze, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Denomina de Bairro Jardim Ipanema e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Denomina de Bairro Aclimação e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Denomina de Bairro Grand Ville e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Denomina de Bairro Novo Mundo e delimita a área urbana que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a divulgação da campanha “Coração Azul”, contra o tráfico de pessoas no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei nº 380/13 que Dispõe sobre a instalação de detector de metais nas salas de cinema, teatros, casas de shows e espetáculos em geral no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Celso Santos. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 470/13 que Altera dispositivos da Lei nº 8.695, de 23 de junho de 2004 que “Assegura tratamento e benefícios especiais ao doador de sangue em locais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Celso Santos. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 5º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 13523, 13775, 13799, 13942, 13949, 14111, 14122, 14123, 14125, 14150, 14234, 14236, 14608, 14612, 14616, 15241, 15429, 15455, 15739, 16008, 16020, 16433, 16492 a 16508, 16510 a 16514/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 170/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Centro de Triagem Missão Vida - Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 171/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Caster Formação de Vigilantes, de autoria do Vereador Juliano

Modesto, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 761/14 que Estabelece o Perímetro Urbano da Parte 2 (Morada Nova) do Distrito de Miraporanga, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 769/14 que Estabelece o Perímetro Urbano da sede do município de Uberlândia e revoga a Lei nº 11.412, de 19 de junho de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 763/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 55.393,23, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 757/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.730.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ISMAR PRADO**

1º Vice-Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA  
TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)  
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30  
REPRISES  
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00  
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10  
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE 2014 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao nono dia do mês de junho de dois mil e quatorze, segunda-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Dispõe acerca do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, revoga a Lei nº 10.933, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.304, de 13 de fevereiro de 2013, que "Cria o serviço voluntário, com objetivos cívicos, culturais, científicos, educacionais, ou de assistência social em nosso município", de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho para a entidade que menciona, no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.610, de 12 de dezembro de 2013 e suas alterações, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições e a transferência de recursos às entidades que menciona para o exercício de 2014, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Denomina de Rua Maria Silva Garcia o logradouro público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Área Integrada de Segurança Pública na Zona Rural (AISP/RURAL), de autoria do Vereador Silésio Miranda; 07) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública a Organização Social Vida Plena - OSVP, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 08) Projeto de Lei que Cria vagas para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo Operacional CC-19, na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e altera o anexo da Lei Delegada nº 032, de 03 de junho de 2009, e suas alterações, que "Dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a doar o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, para o fim que especifica e dá outras providências, de auto-

ria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Força Sindical de Minas Gerais, de autoria do Vereador Juliano Modesto; 11) Projeto de Lei que Denomina de Rua "José Pedro de Lima" o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 5º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 14369, 14370, 16280 a 16284, 16345, 16346, 16359, 16434, 16439, 16442 a 16445, 16488, 16509, 16515 a 16568, 16574 a 16583, 16585 a 16588/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 766/14 que Denomina de "Avenida Victor Alves Pereira", o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 764/14 que Considera entidade de utilidade pública a Rede de Mulheres de Luta - REMUL, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 751/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA



**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**



2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 535.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei n° 750/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.537,63, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei n° 748/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.116.133,49, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei n° 749/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 55.271,57, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei n° 762/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 80.000,00, autoriza a transferência de recursos ao Clube Atlético Guará, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei n° 759/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 40.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação Circo da Vida, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 07) Projeto de Lei n° 758/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turis-



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA  
TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)  
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30  
REPRISES  
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00  
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10  
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**



mo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 40.000,00, autoriza a transferência de recursos ao Tabajara Futebol Clube, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 08) Projeto de Lei n° 760/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 275.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 09) Projeto de Lei n° 774/14 que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 496.709,15 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 10) Projeto de Lei n° 775/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 350.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Missão Sal da Terra, no valor de R\$ 21.779.892,71 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 761/14 que Estabelece o Perímetro Urbano da Parte 2 (Morada Nova) do Distrito de Miraporanga, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei n° 769/14 que Estabelece o Perímetro Urbano da sede do município de Uberlândia e revoga a Lei n° 11.412, de 19 de junho de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Fica registrada, a pedido do Vereador Helvico Queiroz, sua fala durante a discussão do PL 762/14: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu compreendo que qualquer projeto que tenha essa iniciativa de investir nas bases, de fazer um trabalho de construção de atletas, um trabalho que possa ser conceitual, que possa ser, que ter fundamento, ele é muito importante. Acho que o município estaria fomentando o esporte com iniciativas iguais a essas. Eu não tenho dúvida que se esse projeto foi defendido por um parlamentar, com certeza foi uma vitória breve, porque esse parlamentar também defende que o investimento aconteça em outros clubes ou até outras modalidades esportivas. O que é mais importante ainda ressaltar é que se não conseguirmos construir um grande atleta, Adriano Zago, nós estaremos dando uma grande contribuição para a construção de cidadãos. Então é importante que o município possa fomentar a modalidade espor-

tiva, sendo ela uma ferramenta de promoção da educação, e acima de tudo, de transformação social. Mas, mais importante ainda, nobres colegas Vereadores, eu vou pedir nesse momento o registro em ata, Senhor Presidente. Senhor Presidente em exercício, Vereador Prado. É importante que nesse ano, quando da votação da peça orçamentária, da Lei Orçamentária Anual, da LOA, nós possamos emendar esse orçamento para que reforçemos o seguimento esportivo como sendo critério de investimento prioritário do município de Uberlândia. Portanto, o investimento que nós temos no país, ínfimo, inócuo, desprezivo, é uma vergonha em política pública. Se nós pegarmos um orçamento público nacional, nós veremos que a União investe só 0,16% no esporte. O Estado de Minas Gerais investe só 0,13%. E Uberlândia segue esse mesmo critério de desprezar o esporte como uma ferramenta de promoção de políticas públicas. Então, Senhores Vereadores, novamente esse ano nós iremos emendar o orçamento para que possamos reforçar o esporte como uma área prioritária no nosso município. E eu peço, encarecidamente, o apoio dos nobres colegas. Se me perguntarem, Senhor Presidente, de onde tiraremos esses recursos, eu não tenho medo de falar: até da saúde. Porque o esporte é promoção preventiva da saúde. E não sou eu que estou falando. A OMS, que é a Organização Mundial da Saúde, preconiza que cada 1 dólar investido em, cada 1 dólar investido em esporte, 6 são economizados em saúde. Então passou da hora de nós atentarmos para áreas que são negligenciadas pelos agentes políticos no Brasil, que são arcaicos, que guardam recursos só pra obras, porque tá lá a maracutaia que é feito o desvio público no país. Portanto, nós temos que priorizar investimentos na educação, e a educação pode ser através da arte, da cultura, e principalmente do esporte. Então, encarecidamente, eu solicito o apoio de todos os nobres Vereadores. Tenhamos coragem de reforçar o esporte como ferramenta de promoção da educação, e acima de tudo, de transformação social. Solicito esse apoio aos nobres colegas. Muito obrigado!”. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ISMAR PRADO**

1º Vice-Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário